

PORTARIA TJRR/PR, N. 1182 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o disposto no SEI n. 0002815-39.2025.8.23.8000; e

CONSIDERANDO o disposto no [art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 620, de 12 de abril de 2021](#) e ainda o [inciso IX da Portaria TJRR/PR n. 632, de 24 de março de 2025](#).

RESOLVE:

Art. 1º O [inciso IX, do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 632, de 24 de março de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art.1º.....

IX - Inaiara Milagres Carneiro de Sá - Coordenadora no Núcleo de Projetos e Inovação.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 7919](#), 14.8.2025, p. 8.